Id:125283927FACC81F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto Municipal nº 024/2026, de 22 de junho de 2026.

Decreta Feriado Municipal o dia 24 de junho de 2026 e ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as Festividades do Padroeiro Municipal, São João Batista, que ocorrem dos dias 15 a 24 de junho;

CONSIDERANDO, o dia do Padroeiro do Município de Pajeú do Piauí, São João Batista, em 24 de junho de 2026;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Feriado Municipal o dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira), dia do Padroeiro Municipal, São João Batista, e ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal, no dia 23 de junho de 2026 (terça-feira), dia que antecede o feriado ordenado.

Parágrafo único: Os pontos facultativos declarados neste Decreto não interferirão nas atividades públicas essenciais.

Art.2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nos dias referidos no artigo 1º deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 22 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388 Assinado de forma digital por DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO:05186538388 Dados: 2026.06.22 11:04:54 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

Id:05D5125735D2C2CE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Comissão de Planejamento e Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0001845/2026

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através da sua Agente de Contratação, torna público a retificação da Dispensa Eletrônica nº: 018/2026, torna público para conhecimento dos interessados, que realizada a correção de erro de digitação no Processo Licitatório da Dispensa Eletrônica nº 018/2026, assim como segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA:

No Edital de Licitação nº 018/2026, publicados no diário Oficial do Município do Piauí Ano XXIV • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 17 de Junho de 2026 • Edição VDXCI

ONDE SE LÊ:

O valor global estimado da contratação é de (R$ 22.200,00) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor estimado mensal de (R$ 1.850,00)

ONDE SE LÊ:

O valor global estimado da contratação é de (R$ 24.000,00) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor estimado mensal de (R$ 2.000,00),

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente, informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: ***cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.***

Pajeú do Piauí-PI, 19 de junho de 2026.

MARINETE LOPES LIMA:99487748334 Assinado de forma digital por MARINETE LOPES LIMA:99487748334 Dados: 2026.06.19 14:16:53 -03'00'

Marinete Lopes Lima
Agente de Contratação/CPL-PMPPI

Id:09FEE2C04E70C78B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"*

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 031/2026/CPC/PMNSA/PI.
Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica SRP nº 002/2026.
Processo Administrativo nº 026/2026 - PMNSA/PI.
Modalidade: Concorrência Eletrônica - Sistema de Registro de Preços.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e alterações posteriores.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA ESCOLA JOSÉ MARCELO PESSOA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTRÔNIO – PI, CNPJ Nº 01.612.598/0001-32.
Contratada: SERVCON CONSTRUMAQ LTDA (SERVCON CONSTRUMAQ) – ME, CNPJ Nº: 42.945.851/0001-57, com sede na AV JANGO, QUADRA04 CASA 18 SALA B, BAIRRO: AROEIRAS, TERESINA – PI, CEP: 64.011-770, representada por seu sócio – administrador FRANCILIO ANDRADE DA CRUZ, CPF Nº: ***.590.873-**
Valor Global: R$ 335.714,17 (Trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e dezessete centavos).
Assinatura: 17 de junho de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral Do Município/ FUNDEB/FME/ FPM/ QSE/ ICMS e outros.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SERVCON CONSTRUMAQ LTDA (SERVCON CONSTRUMAQ) – ME, CNPJ Nº: 42.945.851/0001-57
CONTRATADA

Id:125283927FACC6CB

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI**, com sede administrativa na Rua Antônio José Procópio, S/n, - Centro, Nova Santa Rita/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.599/0001-87, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Heli Marques de Carvalho, portador do CPF nº 008.303.453-61 e RG: nº 2.439.770 SSP/PI, e, de outro lado, a empresa **LUMINOUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, sediada na Rua Monsenhor Gil, 3025 – Sala A, Bairro Frei Serafim, Teresina/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.318.567/0001-05, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Luiz Felipe Pontes de Macêdo Costa, portador do CPF: 046.456.844-77 e RG: 2.585.810 SSP-PI, resolveram, pela necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, firmar o presente Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº **040/2025**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 040/2025**, com origem na Inexigibilidade nº 003/2025, Processo Administrativo nº 040/2025, que tem como OBJETO: **"Contratação de empresa especializada na assessoria e prestação de serviços técnicos para a avaliação energética das instalações municipais, com identificação de ineficiências e proposição de soluções para otimização do consumo; desenvolvimento de projetos de geração distribuída visando a redução de custos e benefícios tarifários; e gestão do cadastro do parque de iluminação pública, assegurando sua atualização e conformidade com as normas técnicas, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI"**, afim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços. A presente prorrogação encontra amparo no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a extensão da vigência dos contratos de serviços de natureza contínua, desde que devidamente justificada e mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência e Da Rescisão
Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 040/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 23 de junho de 2026 até 22 de junho de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviços de natureza contínua.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS
Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, mantendo-se o valor mensal formalizado no Termo de Contrato.

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.
E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato.

Nova Santa Rita/PI, 19 de junho de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361 Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Luiz Felipe Pontes de Macedo Costa:04645684477 Assinado de forma digital por Luiz Felipe Pontes de Macedo Costa:04645684477 Dados: 2026.06.19 16:02:17 -03'00'

Luiz Felipe Pontes de Macêdo Costa
Sócio Administrador